

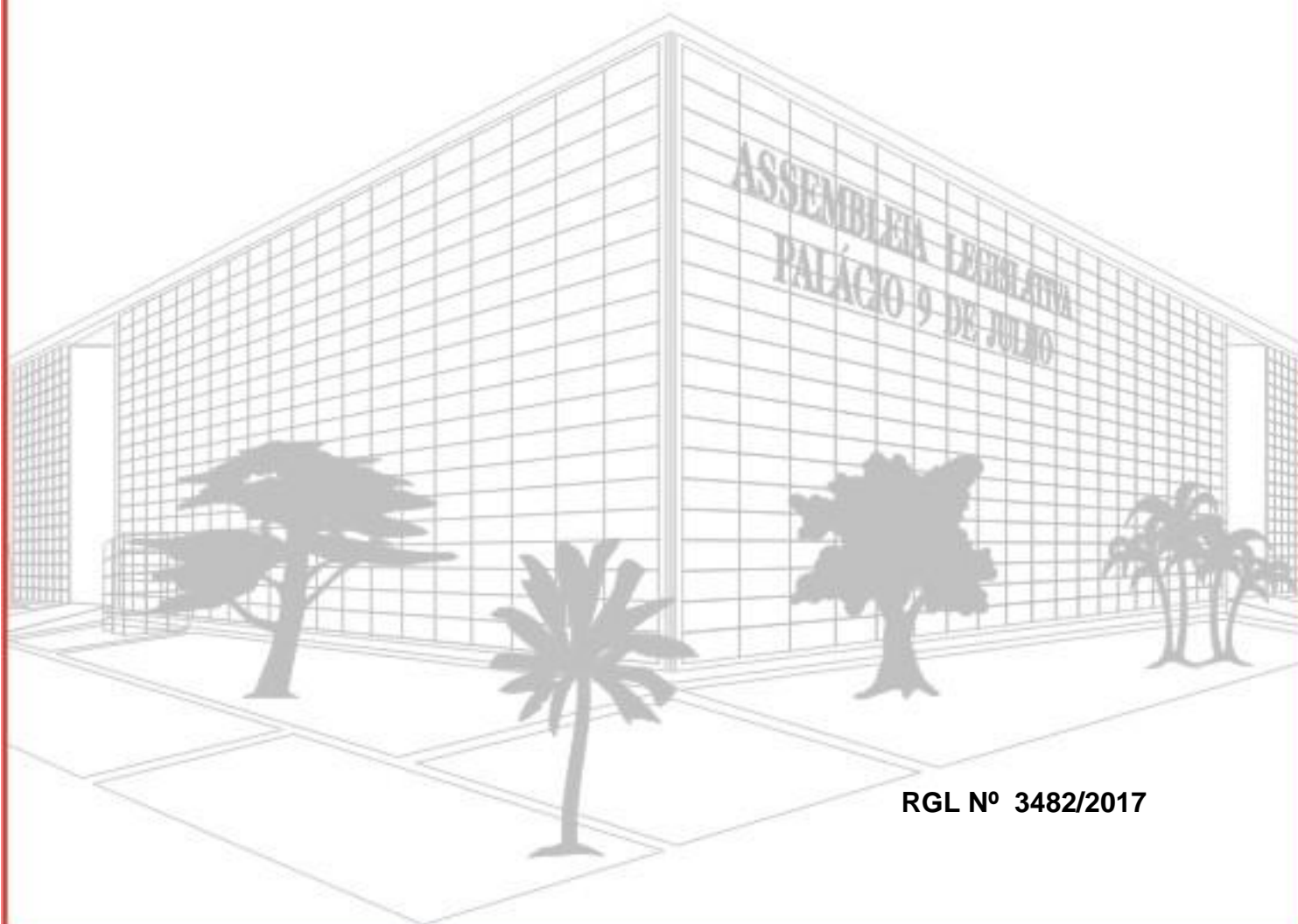


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1694, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Ernestina.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3482/2017



INDICAÇÃO Nº 1694, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para aquisição de um veículo adaptado no Município de Santa Ernestina.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pela Vereadora Maria Teresa dos Santos Joveliano e faz-se necessário para aquisição de um veículo adaptado para transporte de deficientes físicos, em especial os cadeirantes.

A inexistência de um veículo adaptado para a cidade tem causado inúmeros transtornos quando da necessidade do encaminhamento e transporte de pessoas portadoras de deficiência física para tratamento fora do domicílio e até mesmo dentro da cidade.

Outra razão é a questão do constrangimento que se abate sobre o paciente, portador de deficiência física, quando de seu deslocamento sem o mínimo de comodidade e, dependendo da forma como as pessoas são carregadas, pode trazer-lhe sofrimento, além do risco de acidentes e grande desgaste físico dos próprios, dos funcionários e pais.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 23/5/2017

a) Jorge Caruso